



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Solicito, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Gerente da Unidade Operacional da Agência Nacional de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Lívio Peixoto do Nascimento, **REQUERIMENTO** reiterando a solicitação de expansão do sinal da operadora TIM, a partir da torre localizada no município de Jandaíra/RN, para atender às comunidades de Nova Conquista e Bom Jesus, ambas pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** à ANATEL, no seguinte endereço: Av. Rodrigues Alves, 1187, Tirol, CEP: 59020-200, Natal/RN.

**JUSTIFICATIVA**

Este mandato parlamentar recebeu, mais uma vez, solicitação da população local para reiterar o pedido referente à necessidade de ampliação do sinal da operadora TIM, a partir da torre localizada no município de Jandaíra/RN, com o objetivo de atender às comunidades de Nova Conquista e Bom Jesus, ambas pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN.

A referida região apresenta significativa deficiência na cobertura de telefonia móvel, o que compromete a comunicação dos moradores e visitantes, impactando diretamente serviços essenciais, como a

segurança pública e o acesso à informação. Além disso, tal limitação representa um entrave ao desenvolvimento econômico da localidade.

É importante destacar que a disponibilidade de sinal móvel de qualidade, viabilizada por meio de torres de transmissão, é fundamental para a realização de chamadas telefônicas, acesso à internet e integração digital da população. A ausência dessa infraestrutura compromete não apenas a conectividade, mas também o exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto, e com o objetivo de assegurar melhores condições de comunicação e inclusão digital para os cidadãos potiguares, solicita-se à ANATEL a análise e adoção das providências necessárias junto à operadora TIM para a expansão da cobertura de sinal nas comunidades mencionadas.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em  
09/02/2026, às 20:23.

---